



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 172/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada em seus dispositivos pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União aos 21 de julho de 2016 e, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 2, de 5 de agosto de 2016, do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2016, **resolve:**

CONCEDER o Adicional de Qualificação ao servidor **Rodrigo Pereira da Cunha**, matrícula nº 1024, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Informática, da Carreira Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão do curso de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no percentual de **5% (cinco por cento)**, com efeitos financeiros a contar de **04 de maio de 2018**, data da apresentação do Diploma na unidade competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 08/05/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429712** e o código CRC **0CB44B0B**.